



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL**

Pedido de Providências n.º 035/2017

Autor: Ver. Geilson Pires

Entrada 19/04/2017

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve, requer a Vossa Excelência que, nos termos do art. 6º do Regimento Interno, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

Solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através da Secretaria Competente, seja feita a limpeza do valão, localizado no final da Avenida Nei Luiz Zang, na extensão entre a faixa e a beira da praia, próximo ao mercado dois Irmãos.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz necessário para atender a reivindicações de moradores a este vereador, alegando o acúmulo de lixo no local, proliferação de isentos e mal cheiro.

Geilson Pires dos Santos

Ver. Geilson Pires

- Autor -

Bancada do PTB.

*25/04/2017
Quadrado*